

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	9
EDUCAÇÃO	23
MEIO AMBIENTE	32
SERVIÇOS PÚBLICOS	36
GOVERNO	37
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
CULTURA.....	37
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	37
SAÚDE	39
CAPEP	47
CET.....	50
CÂMARA	51
INSTITUTO OSWALDO CRUZ.....	54
CONSELHO	54
PRODESAN.....	54
COMISSÃO	55
FUNDAÇÕES	55

**LEI Nº 3.621
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

**(PROJETO DE LEI Nº 120/2018 –
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO JOSÉ
NOGUEIRA DA SILVA)**

INSTITUI O “PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO NEGRO” NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal

aprovou em sessão realizada em 10 de outubro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.621

Art. 1º Fica instituído o “Programa de Empreendedorismo Negro” no Município de Santos, com fundamento nos artigos 1º, parágrafo único, incisos II e IV; 2º; 4º, incisos V e VI; 39, parágrafos 2º, 5º e 7º; 41 e seu parágrafo único; e 50 e seu parágrafo único, da lei federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – que institui o Estatuto da Igualdade Racial, com os seguintes objetivos:

I – desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento e desenvolvimento dos empreendedores negros e afroempreendedores;

II – desenvolver estratégias e ações afirmativas para promover no Município os segmentos econômico, industrial, comercial, esportivo, artístico, turístico, estético e identitário;

III – no que se refere ao fundo patrimonial, apoiar instituições relacionadas à ciência, à tecnologia, à pesquisa, e à inovação, à cultura, à saúde, ao meio ambiente, à assistência social, ao esporte, à segurança pública, aos direitos humanos e as demais finalidades de interesse público para atividades realizadas no Município;

IV – promover e fortalecer o empreendedorismo nas comunidades tradicionais e de terreiros e associações com e sem fins lucrativos;

V – promover ações que desenvolvam a conscientização e a mobilização da população que visem à igualdade racial de participação no mercado;

VI – criar a rede municipal de micro e pequenos empreendedores, empresas de pequeno porte e associações, com e sem fins lucrativos, de empreendedores negros e afroempreendedores, a fim de possibilitar a troca de experiências, intercâmbios, desenvolvimento de negócios solidários para o fortalecimento econômico desta categoria;

VII – desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e do cooperativismo.

Art. 2º Considera-se para a aplicação desta lei:

I – empreendedor negro: aquele(a) empresário(a) que se autodeclarar expressamente preto ou pardo no registro de seu comércio, ofício, manejo ou fazer empresarial junto aos órgãos oficiais, e, na falta deste, obtiver certidão junto à Comissão Especial de Apoio ao Empreendedor Negro e ao Afroempreendedor;

II – afroempreendedor: aquele(a) empresário(a) preto ou pardo nas condições do inciso I deste artigo ou mesmo declarado não negro, que obtiver certidão junto à Comissão Especial de Apoio ao Empreendedor Negro e ao Afroempreendedor, cujo comércio, ofício, manejo ou fazer empresarial seja relacionado às atividades voltadas ao engajamento comunitário, reafirmação de ancestralidade e provocação à discussão sobre o racismo, inserção social e fomento ao turismo étnico com enfoque aos locais, monumentos e cidades que retratem a cultura, os usos e os costumes da população negra.

Art. 3º O Poder Executivo deverá criar a Comissão Especial de Apoio ao Empreendedor Negro e ao Afroempreendedor, composta de modo tripartite por representantes de 4 (quatro) Secretarias Municipais, 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e da Promoção e da Igualdade Racial de Santos e 2 (dois) representantes empreendedores negros, afroempreendedores e associações ou empresas que tenham entre suas finalidades ou contrato social os temas relacionados ao empreendedorismo negro ou a causa do Movimento Negro, e terão mandato de 2 (dois) anos de gestão.

§1º Esta Comissão deverá realizar reunião mensal e será responsável por fixar metas, ações e programas, organizar e acompanhar seus objetivos conforme disposto nesta lei e será obrigada a emitir ata, que será publicada no Diário Oficial do Município.

§2º Toda reclamação, manifestação ou impugnação relacionada aos empreendedores negros ou afroempreendedores em razão do registro e permanência no programa será realizada à Comissão Especial de Apoio ao Empreendedor Negro e ao Afroempreendedor e terá apreciação obrigatória, em único e último grau, pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e da Promoção da Igualdade Racial de Santos, respeitado o decreto.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta lei, poderão ser celebrados convênios ou contratos públicos, termos de fomento e de colaboração ou acordos de cooperação, ajustes e/ou parcerias jurídicas de direito público e privado, com e sem

fins lucrativos, nacionais ou internacionais, cujos objetivos tenham afinidade com os temas abrangidos por esta lei e regulamentação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.730
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

REVOGA O DECRETO Nº 6.750, DE 11 DE ABRIL DE 2014, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.750, de 11 de abril de 2014, que outorga permissão de uso, a título precário, de bem público que especifica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 8.731
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

AFETA À CLASSE DE BEM DE USO ESPECIAL O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 91, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 55.711/2019-78,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado à classe de bem de uso especial, com a finalidade de destinar à Câmara Municipal de Santos, para utilização em seus serviços, o bem público a seguir especificado:

“uma área de terreno, situada nesta cidade, de forma trapezoidal de 2.880,00 m² aproximadamente, situada na Avenida Senador Feijó, antes do nº 233, medindo; a frente no alinhamento da Avenida Senador Feijó, 33,34ms, mais ou menos; à esquerda 87,58 ms, mais ou menos, onde confronta com os imóveis nºs. 233 e 192, respectivamente da Avenida Senador Feijó e Rua Braz Cubas; à direita no alinhamento da Rua Sete de Setembro, 86,62ms, mais ou menos; e no antigo alinhamento da Rua Braz Cubas, 33,58 ms, mais ou menos.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.732
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde, que atuará especialmente na realização de Chamamento Público, visando ao credenciamento de prestador de serviços de saúde constante de consultas médicas, procedimentos diagnósticos e cirurgias ambulatoriais a serem realizados para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no Município de Santos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

I – Presidente: Cristian Mark Weiser – Registro nº 24.793-2;

II – Secretária: Maria José Lima do Carmo Martinnatti – Registro nº 90.111-6;

III – Membros:

a) Matheus de Carvalho Popiel – Registro nº 24.115-8;

b) Fernanda Correa Soave – Registro nº 34.190-9;

c) Rubia Lorraine Fernandes Valente – Registro nº 23.369-2.

Art. 3º Caberá ao Secretário Municipal de Saúde a responsabilidade pelo credenciamento e homologação do objeto do Chamamento Público.

Art. 4º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 3994-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 73811/2019-02, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de outubro de 2019, o Sr. MARCOS JOHNNY SOARES DOS SANTOS, registro nº 33.328-6, do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4038-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DE FATIMA LOPES, registro nº 17.922-6, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flavio de Brito Junior, no período de 17 a 26 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4039-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO SALGADO E SILVA, registro nº 35.058-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Relações de Indústria e Comércio, para exercer, em substituição, o cargo comissão, símbolo "C-1", Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, durante o impedimento, do Sr. Vitor Camargo de Rosis, no período de 02 a 11 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4040-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VALTER JOSÉ GOMES, registro nº 14.152-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio José Martinho, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4041-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.482-0, exercendo a Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção Centro de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Guilherme Muniz, no período de 29 de outubro a 09 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4042-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIANA MENEZES CAVALCANTI, registro nº 33.947-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença adoção, da Sra. Lucia-

na Crespo Araujo Belitardo, no período de 09 a 17 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4043-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARA NEY DE OLIVEIRA, registro nº 26.149-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Planejamento Educacional, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Maria Ilidia Pinheiro Coutinho Troncoso, no período de 29 de outubro a 13 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4044-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CLEVIO ALEXANDRE DA ROCHA, registro nº 17.786-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Eventos e Festas Populares, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da Sra. Tassia Albino Sauda Prado, no período de 01 a 20 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4045-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARTA CONCEIÇÃO FRANCO, registro nº 27.341-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em co-

missão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento da Sra. Wania Mendes Seixas, no período de 04 a 13 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4047-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS, registro nº 19.453-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4048-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSÉ SILVA DE JESUS, registro nº 15.430-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal IV – Inspetor Chefe, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Sub-Comandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Messias de Oliveira, no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4069-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula, a Portaria nº 4022-P-DEGEPAT/2019, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 31 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2019-GPM
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 175/2019-GPM, de 10 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas “Álvaro Carvalhaes”, situado no Orquidário Municipal, a **Paulo Sérgio da Silva**, portador do RG. nº 12.255.979-4/SSP/SP e inscrito no CPF nº 018.379.998-48, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 190/2019-GPM
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos II, IV e X do artigo 1º da Portaria nº 129/2017-GPM, de 25 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**II** – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Jorge Manuel de Souza Ferreira;

Suplente: Luiz Otávio Galvão de Barros;

[...]

IV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Marcio Gonçalves Paulo;

Suplente: Eduardo Kimoto Hosokawa;

[...]

X – da Fundação Parque Tecnológico de Santos:

Titular: Emerson Couto Fernandes Guimarães;

Suplente: José Antônio Oliveira de Rezende;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 191/2019-GPM
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Coordenadora do Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Santos autorizado por meio do processo administrativo digital nº 261.268/2019-81 (228.051), composta pelos seguintes membros:

I – Ironides Agostinho da Silva Júnior – registro nº 20.123-6;

II – Flávio Balula Júnior – registro nº 24.277-6;

III – Priscila da Silva Amaral Ramos – registro nº 25.923-4.

Parágrafo único. Fica designado Presidente da Comissão Coordenadora instituída por esta portaria o servidor Ironides Agostinho da Silva Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Processo Administrativo Digital nº 261268/2019-81 (228.051): Autorizo a realização de concurso público de ingresso, destinado ao provimento dos cargos indicados no Anexo I deste processo administrativo, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES, da manifestação da SEFIN e do parecer da PROTRAB/PGM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/2019

Processo nº 26647/2019-27 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

EM: 01/11/19

RECURSOS	VALOR R\$
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 1.860,59

Santos, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 486/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 05235 em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARANAPIACABA, Inscrição Municipal nº 159.845-6, situado à Rua Barão de Paranapiacaba, 185 – Santos-SP.

Data da lavratura: 16/10/2019.

Assunto: Fiscalização ISS modalidade Tomador

Apresentar as pastas com os documentos relativos às despesas do Condomínio bem como os relatórios dos rateios do período de 02/2014 a 12/2018.

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais.

Processo: 66411/2017-34.

Plantão Fiscal: Auditor Fiscal Marcio Afonso dos Santos

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º Andar (SEFIS-ISS)

3ªs. e 5ªs. Feiras – das 9:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:30 Hs, Tel. (13) 3251-3844 (R. 5358)

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 487/2019– SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

Nome	Inscrição Municipal	Processo
LUZUALDO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	175.905-9	64312/2019-43

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS

Rua D. Pedro II, 25 – 2º Andar

2ªs a 6ªs, das 8:00 às 17:00.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 773/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por de MIRALIA DA SILVA MARQUES no P.A.74107/2019-41, relativa ao Auto de Infração nº 16703 lavrado em 17/10/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 774/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16420 em nome de MILTON CORDO JUNIOR, CPF nº: 266.831.448-85, situado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 34.

Data da lavratura: 30/10/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 133021-B que determina o encerramento das atividades no local por falta de alvará ou docu-

mento equivalente.

Infração: Artigo (s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 32834/2019-59 - LAERCIO MORAIS CORDEIRO - Atendimento à intimação nº 132394-B - Indeferido pedido de cancelamento da intimação 132394-B, pois a planta apresentada não está de acordo com o Artigo 233 do Código de posturas municipais.

P.A. 49845/2019-50 - GUILHERME MIRANDA E DIAS - Solic. a ocupação do espaço público com mesas e cadeiras em frente ao comércio em atendimento à intimação nº 133218-B - Deferido pedido de colocação de mesas e cadeiras para Guilherme Miranda e Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 32036106/0001-31, situada a Rua Euclides da Cunha, 124, de acordo com parecer do fiscal de posturas e CET.

P.A. 74500/2019-80 - AMARELINHOS - BAR E LANCHES LTDA - ME - Cancelamento de int. 132361-B-proc. 125008/2015-56 - Indeferido pedido de cancelamento da intimação 132361-B, pois foi emitida de acordo com a legislação vigente, processo indeferido.

P.A. 73130/2019-27 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA - Prestando esclarecimento ref. Intimação nº 137271-B. - Indeferido pedido de cancelamento da intimação 137.271-B, pois no momento da fiscalização foi constatado grande fluxo de caminhões no local, inclusive estacionados. No local ainda havia placa com os valores para estacionamento.

P.A. 74502/2019-13 - GEVIM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar resposta para a intimação 137274-B - Indeferido pedido de cancelamento da intimação 137274-B, pois não há alvará de funcionamento para o local.

P.A. 71521/2019-43 - POTENCYAL COMÉRCIO FERRAMENTAS LTDA - ME - Apresentação de documentos em atenção a int. Nº 132456-B - Deferido pedido de cancelamento da intimação 132456-B, pois possui vício formal.

P.A. 71781/2019-64 - DEI FRATELLI PIZZARIA LTDA - Solic. prorrogação de prazo ref. Int. Nº 132470-B. [60 dias]. - Indeferido pedido de prorrogação de prazo, tendo em vista que a intimação foi emitida com prazo imediato.

P.A. 074.989/2019-71 - OFÍCIO Nº 704/2019 - DGM/SESEG - Cancelado auto de infração 35708, pois foi preenchido com CPF equivocado, portanto com vício formal; P.A. 074.348/2019-17 - OFÍCIO Nº 701/2019 - DGM/SESEG - Cancelado auto de infração 35706, pois foi preenchido de forma equivocada, com vício formal.

P.A. 66734/2019-35 - RUBENS MANOEL DA SILVA - "DEFERIDO" pedido de prorrogação do prazo, por igual período nos termos legais.

P.A. 66731/2019-47 - RUBENS MANOEL DA SILVA - "INDEFERIDO" pedido de prorrogação do prazo, devido a falta de amparo legal, parte requerente não é o permissionário.

P.A. 70654/2019-10 - JANDIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO - "INDEFERIDO" pedido de prorrogação do prazo, tendo em vista a intempestividade do requerimento.

P.A. 72559/2019-51 - ELIZABETH DE SÁ DOMINGOS - "INDEFERIDO" pedido de cancelamento da intimação 133.113-B, por falta de amparo legal.

P.A. nº 56.203/2019-52 - Deferido pedido de acordo com o art. 241 e 243 da lei 3531/68, ciente que após o período pretendido a retirada das faixas é de responsabilidade do requerente.

P.A. nº 65.382/2019-64 - Indeferido pedido pois no momento não emitimos licenças para o comércio ambulante.

P.A. nº 68.469/2019-57 - Deferido o pedido cópia de documento já disponibilizada aguardando retirada.

P.A. nº 02.475/2019-79 - Indeferido pedido tendo em vista que o requerente é ambulante de pastel e refrigerante e não necessita de relógio de água.

P.A. nº 64.699/2019-65 - Indeferido por falta de amparo legal.

P.A. nº 42.669/2019-71 - Indeferido pedido por falta de amparo legal, não autorizamos ligação de luz para comércio ambulante.

P.A. nº 42.668/2019-16 - Indeferido pedido por falta de amparo legal, para ambulante não é autorizado ligação de luz.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido à impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	AP.	Processo
42.025.016.000	216123	2015	2019	R. EDUARDO ALVES	95		61029/2019-04
42.025.016.000	216124	2016	2019	R EDUARDO ALVES	95		61029/2019-04
42.025.017.000	216122	2016	2019	R EDUARDO ALVES	95		61029/2019-04
42.025.017.000	216121	2015	2019	R EDUARDO ALVES	95		61029/2019-04
46.044.008.007	215923	2019	2019	R. MARTIM FRANCISCO	187		61292/2019-21
55.014.007.015	215887	2019	2019	R, DR ARNALDO DE CARVALHO	48	21	61307/2019-05
69.024.010.000	215850	2015	2019	R. JANUÁRIO DOS SANTOS	224	803	58903/2019-45
69.024.010.000	215851	2016	2019	R JANUÁRIO DOS SANTOS	224	803	58903/2019-45
79.004.030.000	215999	2019	2019	R. DR BERNARDO BROWNE	159		68321/2019-86
79.004.030.000	215998	2016	2019	R. DR BERNARDO BROWNE	159		68321/2019-86
79.004.030.000	215997	2015	2019	R DR BERNARDO BROWNE	159		68321/2019-86

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10/2019 – GAB/SEGES

O **Secretário Municipal de Gestão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 8.683, de 22 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno do Programa de Mentoria “Saberes”, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE MENTORIA “SABERES”

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O presente Regimento Interno dispõe sobre o funcionamento geral do Programa de Mentoria “Saberes”.

Art. 2.º O Programa de Mentoria “Saberes” estará vinculado à Coordenadoria de Apoio a Gestão Municipal — COGEM, órgão vinculado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, conforme previsto no Decreto nº 8.683, de 22 de outubro de 2019.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 3.º O Programa de Mentoria “Saberes” destinará a cada servidor público municipal, na condição de mentorado, um mentor voluntário com a finalidade receber o compartilhamento de saberes e intercâmbio de informações e estímulo profissional.

Art. 4.º Em periodicidade previamente estipulada, o mentor tratará com mentorando de um assunto relacionado às funções deste último, especialmente o desenvolvimento de práticas cotidianas devidamente justificadas em conceitos teóricos.

Parágrafo único. Poderá ocorrer encontros semanais de, no máximo, 60 (sessenta) minutos para troca de saberes.

Art. 5.º Além das atividades dos artigos anteriores, haverá possibilidade da tutoria promover instrução teórica em turmas em sessões expositivas e no ambiente de trabalho.

Art. 6.º Cada participação no Programa não ultrapassará semestre.

Art. 7.º O Programa de Mentoria “Saberes” utilizará os recursos físicos, materiais e humanos atualmente disponíveis na Administração Pública.

Art. 8.º Para integrar o quadro de mentores, Coordenadoria de Apoio a Gestão Municipal — COGEM identificará e convidará servidores públicos com as seguintes características:

- I - tenham mais de 10 (dez) anos de serviço público municipal de Santos;
- II - estão em um nível elevado de conhecimento, prática e experiência de suas funções ou atribuições passadas ou atuais;
- III - possuem a disposição de engajamento aos fins do Programa.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Gestão poderá convidar agentes públicos com notório conhecimento em assuntos de peculiar interesse às ações estratégicas ou políticas públicas implementadas pela Administração Pública.

CAPÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA MENTORADO

Art. 9.º Somente poderão participar como mento-

rado agentes públicos da Administração Direta ou Indireta que estiverem inscritos no respectivo programa.

Art. 10. Os agentes públicos municipais serão informados sobre a abertura de inscrições para via:

- I - e-mail institucional da PMS;
- II - sítio eletrônico da PMS na Internet;
- III - Diário Oficial da Cidade de Santos;
- IV - outros, que venham a ser implementados pela COGEM / SEGES.

Art. 11. O processo de inscrição ocorrerá exclusivamente pelo preenchimento de formulário próprio e encaminhado por endereçamento eletrônico (saberes@santos.sp.gov.br) no sítio eletrônico da PMS na Internet, de acordo com o curso, oficina ou evento desejado.

§1º A COGEM / SEGES não receberá inscrições fora do prazo estabelecido ou fora do sistema de inscrição estabelecido neste Regimento Interno.

§2º A COGEM / SEGES estará à disposição para esclarecimentos de dúvidas e procedimentos.

Art. 12. A seleção de candidatos para as capacitações da EMAPS ocorrerá por intermédio da inscrição e terá por objetivo priorizar as inscrições dos candidatos cujo perfil esteja mais adequado ao público-alvo designado para o curso em seu projeto pedagógico.

CAPÍTULO IV DOS MENTORES, DOS MENTORANDOS E DAS CHEFIAS

SEÇÃO I DOS MENTORES

Art. 13. São direitos do mentor:

- I - Oferecer conhecimento, troca de experiência e perspectivas, dentro da sua capacidade, formação, proficiência e/ou área de atuação profissional na Administração Pública Municipal;
- II - Ter recursos materiais e humanos para realizar suas atividades de mentoria;
- III - Encaminhar sugestões e/ou reclamações à COGEM / SEGES, visando ao aperfeiçoamento da prestação de serviços;
- IV - Receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas atividades;
- V - Se agente público da Administração Direta ou Indireta, discutir seu calendário de atuação com a COGEM / SEGES, sem prejuízo de suas atividades e consoante anuência de sua chefia.

Art. 14. São deveres do mentor:

- I - Ter ciência de que essa atividade não implica em vínculo empregatício ou funcional com a COGEM / SEGES, remuneração, pagamento de verbas

a título indenizatório, nem obrigações de natureza trabalhista;

II - Ter ciência que sua imagem poderá ser publicada somente com fins educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção social de autoridades ou agentes públicos, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição Federal de 1988;

III - Cumprir a ética e a moral republicana, mantendo comportamento compatível com a sua atuação;

IV - Ser assíduo e pontual no desempenho de suas atividades;

V - Tratar com urbanidade o corpo de agentes públicos, bem como os demais prestadores de serviços e o público em geral;

VI - Exercer suas atividades, conforme previsto neste termo, sempre sob a orientação e coordenação da área responsável na COGEM / SEGES;

VII - Seguir o conteúdo e estrutura prevista no projeto pedagógico do Programa de Mentoria;

VIII - Justificar com pelo menos 1 (uma) semana de antecedência a(s) ausência(s) no(s) dia(s) em que estiver atuando como mentor voluntário na COGEM / SEGES, salvo nos casos fortuitos ou de força maior;

IX - Reparar danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução dos serviços voluntários;

X - Respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, protocolos e regimentos, bem como observar outras vedações/orientações que vierem a ser apresentadas pela COGEM / SEGES;

XI - Solicitar, com antecedência mínima de 15 dias, a confecção de material didático a ser utilizado na mentoria;

XII - Arcar com as responsabilidades docentes que lhe competem, incluindo manter a urbanidade em classe e os trâmites com a COGEM / SEGES;

XIII - Produzir material de apoio para a mentoria, podendo disponibilizar ou não aos mentorandos, respeitando os direitos autorais e explicitando as referências, quando for o caso;

XIV - Disponibilizar o material utilizado na íntegra para a COGEM/SEGES, o qual será propriedade da COGEM/SEGES, resguardados os direitos morais do autor, inalienáveis e irrenunciáveis, de ter seu nome e crédito publicados quando for o caso;

XV - Se agente público da Administração Direta ou Indireta, comprometer-se com a anuência de sua chefia imediata para atuar como mentor, segundo o calendário acordado com a COGEM/SEGES;

XVI - A final de sua participação, entregar o "Projeto de Boas Práticas".

Art. 15. É vedado ao mentor:

I - Realizar ou induzir a divulgação comercial de pessoa jurídica ou pessoa física;

II - Comercializar ou induzir ao comércio de produtos ou serviços;

III - Emitir opiniões pessoais, sejam de cunho religioso, ideológico, cultural, técnico, político ou afim, sem explicitar que as mesmas não são vinculadas à COGEM / SEGES;

IV - Descumprir a legalidade, a ética ou a moral ditadas pelo Direito Administrativo, particularmente aquelas constantes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos;

V - Se agente público da Administração Direta ou Indireta também é vedado

a) Valer-se da sua qualidade de agente público para obter proveito pessoal;

b) Utilizar-se de materiais do serviço público para fins de vantagem pessoal;

c) Descumprir normas de qualquer natureza a pretexto da atividade objeto do presente.

SEÇÃO II DOS MENTORADOS

Art. 16. O mentorado se compromete a receber as orientações do mentor e se empenhar para melhor interiorizá-las, para atingir o objetivo do Programa.

Art. 17. O engajamento do mentorado assume o compromisso com as sessões e a disciplina em tudo que foi passado, sendo a sua reflexão, em qualquer prática, é a parte mais importante.

SEÇÃO III DO RELACIONAMENTO ENTRE O MENTOR E MENTORADO

Art. 18. O relacionamento ente o mentor e mentorado é baseada na lealdade e na confidencialidade.

Parágrafo único. Caso haja descumprimento do "caput" de artigo, a parte prejudicada deverá denunciar o fato, ficando a mentoria suspensa até decisão conclusiva do caso.

SEÇÃO IV DA PARTICIPAÇÃO DAS CHEFIAS

Art. 19. As chefias imediatamente superior ao mentorado deverá comprometer-se compreender o processo de mentoria prestando apoio e confiança para que o processo atinja êxito.

Parágrafo único. É direito da chefia entender-se com o mentor para evitar conflitos de qualquer natureza e perda de estímulo do mentorado.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. No- prazo de 30 (trinta) dias contados da

publicação deste Regimento Interno, a Coordenadoria da COGEM elaborará e publicará:

- I- Ficha de Acompanhamento Mentoria "Saberes";
- II-Termo de responsabilidade do mentor.

Art. 21. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4033-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ZAIDA FERNANDES DE AZEVEDO, registro nº 23.689-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Educação Profissional, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristina Torquato, no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4046-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. HELENO CONTENTE DASILVA, registro nº 16.093-7, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Conservação do Jardim Botânico, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Rosa Maria Bueno, no período de 25 de junho a 14 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4049-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WALDOMIRO VIEIRA BARBOSA, registro nº. 24.170-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Ismaela Fernanda de Melo Ferreira, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2019

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** a servidora, Srª. **LUCIENE DE ASSIS SANTANA SEVERIANO**, registro funcional nº **34.531-4**, empossada no cargo de **Enfermeiro**, em **18/07/2016**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 01 de novembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2019

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, Sr. **MARCELO REGINALDO SAMPAIO**, registro funcional nº **33.851-7**, empossado no cargo de **Inspetor de Alunos**, em **26/11/2014**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 01 de novembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 240754/2019-10 - SANDRA CRISTINA DA SILVA BARATA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 260639/2019-26 - JOSÉ RENATO PEREIRA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240337/2019-12 - MARCOS ANTONIO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244681/2019-81 - NATHALIE DOS

SANTOS PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 262136/2019-86 - MAGDA LUCIA NOVAES SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262004/2019-45 - MARCELO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto está sendo tratado no P.D. 246998/2019-99

Processo nº 261807/2019-64 - BRUNA LONGO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 261729/2019-52 - FERNANDA D AGOSTINO ROMANINI DE FREITAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 261099/2019-16 - CLEIDE VITORINO DA SILVA DANTAS PEREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 228974/2019-49 - THAIS CARNEIRO PINTO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Abono de Faltas

Processo nº 261601/2019-99 - VANILDA MASTRODOMENICO SOBRAL - Indeferido face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 260033/2019-72 - FLANKI DE ALMEIDA ATAIDE - Nada há que atender, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 260030/2019-84 - FLANKI DE ALMEIDA ATAIDE - Nada há que atender, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 260029/2019-03 - FLANKI DE ALMEIDA ATAIDE - Indeferido face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 258987/2019-70 - DIEGO FERNANDES PASTORELLO - Deferido face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 258811/2019-63 - MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO - Deferido face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 257341/2019-66 - NATALIA PASSOS FERREIRA - Indeferido face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 256511/2019-59 - MARILENE DOS SANTOS - Deferido face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 253965/2019-50 - ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Indeferido face à manifestação da SEPEN/COMED.

253874/2019-04 - ANA PAULA TELES COSTA SENHORAES - Nada há que atender, face à manifestação da CCP.

Processo nº 251713/2019-96 - REINALDO CARLOS VALERIO - Deferido face à manifestação da SECOP II/CCP.

Processo nº 249027/2019-46 - SIDNEY COSTA DA

SILVA - Indeferido face à manifestação da SECOP II/CCP.

Processo nº 248506/2019-63 - MARIANA CARDOSO - Indeferido face à manifestação da SECOP II/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 69879/2019-24: Itália Bezzi Pasquarelli Todini – Nada há que atender, face à desistência da servidora.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Informamos que estamos encaminhando a escala de férias de 2020, referente aos servidores estatutários e celetistas conforme circulares abaixo:

CIRCULAR Nº 001/2019 - SEPAG REFERÊNCIA: ESCALA DE FÉRIAS 2020 - ESTATUTÁRIOS

1 - Os servidores que não programaram férias do exercício de 2019 deverão, **obrigatoriamente**, indicar as datas (dia, mês e ano) de início para os dois exercícios: 2019 e 2020.

2 - Os servidores que se encontram cedidos com vencimentos em outro órgão deverão agendar as férias em seu local de origem.

3 - As chefias de seção e de atividade poderão indicar na escala as datas para gozo de suas férias, desde que a planilha venha devidamente assinada pelo Chefe do Departamento ou Coordenador.

4 - As alterações das datas programadas deverão ocorrer, no interesse do serviço, e serão comunicadas à SEPAG - Seção de Cálculo e Pagamento, pela Chefia da Unidade de lotação do servidor, em memorando específico, com a ciência do interessado, até o 3º dia útil do mês anterior a data prevista para o início das férias.

5 - A escala de férias deverá ser preenchida em 1 (UMA) via e com a ciência do servidor, através de assinatura na mesma. A **via ORIGINAL** deve ser encaminhada à Seção de Cálculo e Pagamento - DEGEPAT/SEGES, **impreterivelmente até o dia 25/11/2019**, sob pena do servidor não receber, por exemplo, no pagamento de dezembro/2019, o adicional de 50%, referente às férias que irá gozar em janeiro/2020. Para controle interno, a unidade deverá **tirar cópia** da planilha de férias, após a ciência dos servidores, e manter em seu arquivo.

6 - Os servidores nomeados recentemente, somente poderão iniciar o gozo de férias, após o decurso do primeiro ano de exercício (12 meses, contados a partir da data de início do exercício).

7 - O exercício correspondente ao primeiro período de férias do servidor nomeado, será aquele

em que o período de efetivo exercício de doze meses for completado. Exemplo:

7.1 - O servidor foi nomeado para ocupar cargo efetivo ou em comissão e entrou em exercício em 02/01/2019. A partir de 02/01/2020 estará apto para iniciar o gozo do primeiro período de férias referente ao exercício de 2020.

8 - **É proibida a acumulação de férias por mais de 2 anos consecutivos** (art. 172, parágrafo 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei nº 4623/84), alterada pela L.C. 844/2014.

9 - À exceção das Chefias, cargos em comissão e servidores afastados, **nenhum servidor deverá deixar de programar suas férias.**

10 - O agendamento de férias dos servidores afastados deverá ser encaminhado à Seção de Cálculo e Pagamento - DEGEPAT/SEGES, pela chefia, imediatamente após o retorno do servidor ao serviço, contendo anuência do mesmo.

11 - O funcionário gozará, obrigatoriamente, **férias anuais de 30 (trinta) dias corridos.** (Artigo 172 da Lei 4623/84).

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES

CIRCULAR Nº 002/2019-SEPAG REFERÊNCIA: ESCALA DE FÉRIAS 2020 CELETISTAS

1 - A escala de férias deverá ser preenchida em 1 (UMA) via, **COM A CIÊNCIA DO SERVIDOR E CHEFIA IMEDIATA**, através de assinatura na mesma. **A via ORIGINAL** deve ser encaminhada à Seção de Cálculo e Pagamento - DEGEPAT/SEGES, **impreterivelmente até o dia 25/11/2019**. Para controle interno, a unidade deverá **tirar cópia** da planilha de férias, após a ciência dos servidores, e manter em seu arquivo.

2 - Deverá ser informado se o servidor desejar 30 (trinta) dias ou 20 (vinte) dias de gozo, na escala de férias, assim como informar se o mesmo deseja o adiantamento de 50% do 13º salário.

3 - **O adiantamento de 50% do 13º salário**, será aceito somente para férias no período de **Fevereiro a Maio/2020**, conforme lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965 e decreto nº 57.155 de 03 de novembro de 1965.

4 - Nenhum servidor deverá deixar de programar suas férias, à exceção dos servidores afastados, que deverão agendá-las no momento do retorno, através de memorando. Caso o servidor esteja constando como afastado na escala de férias e já tenha retornado do afastamento durante o período de preenchimento da escala, poderá agendar na própria escala.

5 - Cada unidade deve considerar como data de início do gozo, o primeiro dia útil do mês, conforme tabela anexa.

6 - O servidor deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias antes do início das férias, para assinatura do **AVISO DE FÉRIAS**, atendendo ao disposto no artigo 135, da CLT, em data a ser publicada no Diário Oficial de Santos. **O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA PROGRAMAÇÃO INICIAL**, ficando esta em aberto, aguardando novo agendamento através de memorando encaminhado pela chefia competente.

7 - As alterações das datas e opções (20 ou 30 dias), deverão ocorrer no interesse do serviço e serão comunicadas pela Chefia da Unidade de lotação do servidor, em memorando específico, com a ciência do interessado, enviado à Seção de Cálculo e Pagamento - DEGEPAT/SEGES, no prazo de 40 dias antes da data prevista para o início das férias.

TABELA DE FÉRIAS CLT - ANO 2020

MÊS	DATA DE INÍCIO
Janeiro	02/01/2020
Fevereiro	03/02/2020
Março	02/03/2020
Abril	01/04/2020
Maio	04/05/2020
Junho	01/06/2020
Julho	01/07/2020
Agosto	03/08/2020
Setembro	01/09/2020
Outubro	01/10/2020
Novembro	03/11/2020
Dezembro	01/12/2020

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13109/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13109/2019 - Processo nº 37986/2019-84**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS

visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em unidades municipais da rede de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo VII - Memorial Descritivo, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/11/2019, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 18/11/2019 às 10:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br

Santos, 04 de novembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13110/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13110/2019- processo nº 64711/2019-69**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção de Infraestrutura (Tendas, Piso, Boxtruss, sanitários, móveis/mobiliário e utensílios), Serviços de Manutenção e Limpeza, em 04 (quatro) pontos da faixa arenosa da Orla da Praia, para a realização do Projeto Verão 2019/20, a ser realizado no período de 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/11/2019, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 18/11/2019 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Faixa arenosa da Orla da Praia - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3226-8000 - ramal 8013, em conjunto com o Sr. Vinicius Cesar Sergio - Chefe do Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria de Infraestrutura e Edificações, ou pessoa por ele designado.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 05/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de novembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13111/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13111/2019- processo nº 70127/2019-14**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estrutura e palco de grande porte para evento em comemoração aos "474 ANOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE", a ser realizado nos dias 25 e 26 de janeiro de 2020, na faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Av. Bernardino de Campos), conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/11/2019, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 19/11/2019 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: faixa arenosa da Praia de Santos, altura do Canal 2 (Av. Bernardino de Campos), mediante agendamento através do tel. (13) 3226-8000 - ramal 8013, em conjunto com o Sr. Vinicius Cesar Sergio – Chefe do Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria de Infra-Estrutura e Edificações, ou pessoa por ele designado.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 05/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de novembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13112/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13112/2019 - processo nº 64713/2019-94**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e iluminação em 04 (quatro) pontos da faixa arenosa da Orla da Praia, para a realização do Projeto Verão 2019/2020, incluindo montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, a ser realizado no período de 01 de janeiro a 25 de

fevereiro de 2020, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/11/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 21/11/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Faixa arenosa da Orla da Praia – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3226-8000 ramal 8013, em conjunto com o Sr. Vinicius Cesar Sergio – Chefe do Departamento de Eventos ou pessoa por ele designado, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Infraestrutura e Edificações.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 05/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou através e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de novembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência ao **Convite nº. 13.009/2019, Processo nº. 45448/2019-18**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de projeto de drenagem na escadaria Joana D'Arc, sito a Rua Santa Cecília – Morro São Bento – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, fica designada para o dia 06/11/2019 às 10h00.

Santos, 04 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUSTI BARROS
PRESIDENTE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao **Convite nº 13.010/2019, Processo Adm. nº 85807/2018-43**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução do serviço de pintura das fachadas do Teatro Guarany, incluindo

o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

1ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA – EPP.

Santos, 04 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUSTI BARROS

**PRESIDENTE
EM SUBSTITUIÇÃO**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.904/2019, Processo nº 38003/2019-81**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de drenagem superficial e subterrânea, calçadas, terraplenagem, geotecnia, pavimentação, implantação de sinalização para readequação de vias de transporte coletivo na Zona Noroeste e Morros – PAC 2 Mobilidade Médias Cidades: Programa Pró-Transportes - Corredores de ônibus ETAPA 5, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

HABILITADAS:

TMK ENGENHARIA S/A

TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

INABILITADA:

IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA

Motivo: Não atendeu na íntegra aos itens:

7.1.3.4. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou da firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura desta licitação, apresentou vencida.

7.1.4.3. Comprovação de qualificação técnico-profissional

a) Aplicação de concreto asfáltico com adição de borracha (asfalto-borracha) – compatível com os itens 5.16 e 13.9 da Planilha;

7.1.4.4. Comprovação de qualificação técnico-operacional

a) Aplicação de concreto asfáltico com adição de borracha (asfalto-borracha) – compatível com os itens 5.16 e 13.9 da Planilha – QUANTIDADE MÍNIMA: 1.108,81 M³;

Santos, 04 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUSTI BARROS

**PRESIDENTE
EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO**, interposta pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, através do Processo nº 67.420/2019-22 pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 04 de novembro de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **DEFERIU a IMPUGNAÇÃO**, interposta pela empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, através do Processo nº 67.332/2019-67 pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 04 de novembro de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.108/2019 – Processo nº 64.209/2019-94**, que tem como objeto o fornecimento de mesa e cadeira em polipropileno, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, à empresa SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA ME, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Santos, 04 de novembro de 2019.

ANA CLAUDIA ARCANJO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO RETIFICO A PUBLICAÇÃO DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO DO DIA 01/11/2019, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê:

Processo nº 68859/2019-81...

Leia -se:

Processo nº 68859/2019-81 anexado ao processo nº 66246/2019-91...

**POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME ODONTOLÓGICO PERIÓDICO, no dia e horário determinado.

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - 4ª-Feira

HORÁRIO	REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
08:00	36.289-7	ANA CLAUDIA PEREIRA GUEDES	COZINHEIRO	SEDUC
08:15	36.292-1	BRUNA SANTANA ROSA	INSPECTOR DE ALUNOS	SEDUC
08:30	36.281-4	CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
08:45	36.291-3	ELIANE DOS SANTOS MONTEIRO	COZINHEIRO	SEDUC
09:00	36.284-8	ELINEIA INATOMI	TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	SMS
09:15	36.286-3	GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
09:30	36.280-6	HUIARA PAULO SOUZA	INSPECTOR DE ALUNOS	SEDUC
09:45	36.288-9	RODRIGO EUSTAQUIO SOARES COSTA	AGENTE DE PORTARIA	SEGES
10:00	36.287-1	RUBIA GRAZIELLE VALADARES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
10:15	36.283-0	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA GUIBO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
10:30	36293-9	TATIANE SANTOS BATISTA	COZINHEIRO	SEDUC
10:45	36.282-2	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
11:00	36.285-5	WELLINGTON BEZERRA LIMA	ATENDENTE DE OUVIDORIA	OTC

DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - 5ª-Feira

HORÁRIO	REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
08:00	36.301-2	CLEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC

08:15	36.300-2	DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
08:30	36.294-7	DANIELLE DA SILVA PERES	COZINHEIRO	SEDUC
08:45	36.295-4	ELIDE MARIANNA TEIXEIRA	COZINHEIRA	SEDUC
09:00	36.299-6	ELIS FERRÃO NEVES	COZINHEIRA	SEDUC
09:15	36.298-8	NATALIA PEREIRA SANTOS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
09:30	36.311-9	PALOMA CRISTINA DE QUEIROZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEGES
09:45	36.337-4	RODRIGO DA SILVA CINTRA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
10:15	36.296-2	ROSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER	COZINHEIRO	SEDUC
10:30	36.307-7	SABRINA MELO VALENTE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
10:45	36.340-8	TATIANE SOUZA RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEDUC
11:00	36.297-0	WANDERSON ALARCON JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC

DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - 2ª-Feira

HORÁRIO	REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
08:00	36.169-1	AMANDA BARROS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
08:15	36.384-6	ADRIANA CARDOSO COSTA	COZINHEIRO	SEDUC
08:30	36.333-3	ALICE MARIA KANIAK BONSEGNO	AGENTE DE PORTARIA	SEDUC
08:45	36.382-0	AMANDA REGINA JOENCK ALVES	COZINHEIRO	SEDUC
09:00	36.339-0	ANDERSON MOTA DE SANTANA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
09:15	36.341-6	AYANDRESSON ROCHA RIGAUD	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
09:30	36.303-6	BRUNO CABRAL RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
09:45	36.377-0	BRUNO PEREIRA GOMES	COZINHEIRO	SEDUC
10:00	36.431-5	CASSIA BATISTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
10:15	36.305-1	DANDARA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	OPERADOR SOCIAL	SEDS
10:30	36.343-2	IGOR LEONARDO VASCONCELOS VILLA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
10:45	36.312-7	FRANCIELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEDUC
11:00	36.352-3	FELIPE PRADOS BUENO	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS”, que será ministrado no dia 06 de novembro de 2019, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 09h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
35.194-0	ALAN BISPO DOS SANTOS	COADI-SMS	SMS
34.330-1	ANDRE LUIZ DE FREITAS MARZABAL	SUP-ZOI	SESERP
31.433-6	ANDREZA REGINA DOS SANTOS	SAAF-SAPIC	SAPIC
28.752-4	CLAUDIA DANTAS MARTINS SANTOS	GPG	PGM
26.804-5	CLAUDIA SANTOS SUZUMURA CINTRA	COADI-SEDUC	SEDUC
36.570-0	ERIKA NASCIMENTO DA SILVA	COEMAPS	SEGES
15.690-1	JAIME ALVES DA SILVEIRA	COADI-SMS	SMS
26.309-5	JOÃO PAULO SORENSEN DE MOURA	SAAF-DEMATUR	SETUR
22.085-5	JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	SAAF-DAPHOS	SMS
30.042-6	JOSIE CONCEIÇÃO CORDEIRO	SEACORG	SEGES
24.941-3	KÁTIA CRISTINA PASSOS	COADI-SMS	SMS
34.730-2	LEOMILTON TEIXEIRA TAVARES	CORTEC-ZOI	SESERP
35.657-6	LUIZ GOMES OTERO	DEARTI	SEGOV
22.689-3	LUZIA HELENA ANTONIO BENTO BERGAMO	COADI-SEDUC	SEDUC
20.661-5	MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	SAAF-OTC	OTC
-----	MILAGROS VIVIAN MASCARENAS SILVA	GPG	PGM
21.506-1	PATRICIA DE PONTES RIBEIRO	COFORM-SECULT	SECULT
21.568-1	PATRICIA REGINA DA GRACA PEGOREZI MENDES	SEATEND-OTC	OTC
31.649-7	RITA MARIA SOARES OLIVA	SAAF-PROJUR	PGM
31.680-2	SHIRLEY DE JESUS TEIXEIRA	SENUTRI-SMS	SMS
28.871-2	SONISE DE MAGALHÃES GOMES	SEAPRO-MVV	SEDS
25.901-0	THIAGO PANNI MACARICO	COSUPRI-SMS	SMS
33.118-1	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	SENUTRI-SMS	SMS
33.099-3	WASHINGTON APARECIDO BARBOSA SILVA	SUP-ZOI	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “SISPROT – SISTEMA DE PROTOCOLOS”, que será ministrado no dia 06 de novembro de 2019, no Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro, Rua São Paulo, nº 40-A, Vila Mathias, Santos, no horário das 9h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
23.119-1	ADRIANA NEGREIROS CAMPOS	SEPROJE	SEDUC
20.606-0	ANDREA PINHO DOS SANTOS	SEUB-VM	SMS
23.290-0	DEBORA GIL SOUZA	SEFORM-DEPED	SEDUC
29.468-6	ELIANE BITTENCOURT NOGUEIRA	SEUB-APA	SMS
21.992-3	ESTRELA SANTOS CORDEIRO	SEPROJE	SEDUC
33.272-6	FABIANA GONÇALVES SOUZA	SEPTRANS	SEDS
28.478-6	GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA	SEUB-APA	SMS
32.940-9	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA	UME-RA	SEDUC
21.936-0	MARCIA CRISTINA PARAGUAI ARAUJO	DEPACID	SEDS
26.808-6	MICHELE LOUISE LAGO VEGA	UME-OB	SEDUC
27.101-5	PATRICIA DANTAS NASCIMENTO	CECOM-MGAZ	SEDS
25.806-1	RAFAEL FEIJÓ TORRES	SEPROJE	SEDUC
33.490-4	RICARDO NOVAES	SECRAS-RC	SEDS
26.156-0	ROGÉRIO NUNES SANTOS	SEUB-SJC	SMS
24.707-2	SOLANGE ASEVEDO RIBEIRO	UME-ASS	SEDUC
27.308-6	SUELY VERISSIMO GOMES	SEPROJE	SEDUC
34.280-8	YEDA DE ARAUJO LESKO	UME-ASS	SEDUC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 30/10 A 01/11

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,19	6,57	2,38	7,14	2,00	5,99
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	4,79	21,56	3,99	17,96	4,99	22,46
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,39	3,39	3,55	3,55	3,99	3,99
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,29	6,87	2,09	6,27	1,98	5,94
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,49	3,74	2,39	3,59
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	27,90	167,40	35,24	211,44	23,99	143,94
7	LEITE	7,50	litro	2,79	20,93	2,59	19,43	2,49	18,68
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	10,99	65,94
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	11,98	7,19	17,38	10,43
10	MANTEIGA	0,75	kg	32,45	24,34	39,95	29,96	24,95	18,71
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	2,29	13,74	3,98	23,88
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,99	22,43	3,99	29,93	2,99	22,43
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	1,99	17,91	0,98	8,82
TOTAL					429,32		433,66		354,80

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2019

O Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 e na Lei Municipal nº 3.315/2016, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2019**, visando ao **CREDENCIAMENTO PRÉVIO** de Organizações da Sociedade Civil da área de educação, sediadas no Município de Santos, para celebrar parcerias no ano letivo de 2020, por meio de **TERMO DE FOMENTO**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, para o atendimento gratuito de 400 (quatrocentas) crianças e adolescentes, em Atividade Complementar - Ensino Fundamental, visando ao desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, para o ano letivo de 2020, por meio de Termo de Fomento, a ser celebrado nos termos da Lei Municipal nº 3.315/2016.

1.1. O presente credenciamento destina-se ao atendimento na modalidade Atividade Complementar, de acordo com a tabela a seguir:

MODALIDADE		PERÍODO
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	ENSINO FUNDAMENTAL	PARCIAL

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e

cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV - possuir:

a) no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

2.2. Será vedada a participação de Organização da Sociedade Civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

III - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

IV - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art 73 da Lei nº 13.019/2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;

V - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VI - tenha entre seus dirigentes pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 4 deste Edital. O período de entrega da documentação será de 6 de novembro de 2019 até 19 de novembro de 2019, das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Pça dos Andradas nº 27, Bairro Centro Histórico de Santos – 1º andar no Gabinete da Seduc, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA / PRAZO
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Santos – www.santos.sp.gov.br	5 de novembro de 2019
Divulgação do Edital de Credenciamento em outros Meios de comunicação	5 a 8 de novembro de 2019
Entrega da Documentação para Credenciamento	6 a 8 de novembro de 2019
Divulgação do Credenciamento das Entidades	13 de novembro de 2019
Apresentação da documentação estabelecida no item 4.2, inciso IX deste Edital, para celebração do Termo de Fomento	14 a 19 de novembro de 2019

3.2. Somente serão credenciadas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 4.2 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.

3.3. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com este Edital.

3.4. O Plano de Trabalho, a ser apresentado deverá indicar a quantidade de vagas por modalidade, período, faixa etária e zoneamento, e integrará a documentação obrigatória para celebração do Termo de Fomento, conforme quadro de vagas indicadas pelo MUNICÍPIO, a saber:

MODALIDADE		VAGAS
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	ENSINO FUNDAMENTAL	400

3.5. O Plano de Trabalho deverá indicar a modalidade de atendimento, período e faixa etária, conforme modelo de tabelas a seguir:

ZONA*: Intermediária e Noroeste III	
	TOTAL
ATIVIDADE COMPLEMENTAR ENSINO FUNDAMENTAL PERÍODO PARCIAL	Zona Intermediária (Jabaquara) – 300 vagas Zona Noroeste III (Castelo) – 100 vagas

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A documentação deverá ser protocolizada, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

Edital de Credenciamento nº 6/2019

Entidade:

Endereço:

CNPJ nº

Telefone:

Item pretendido: ATIVIDADE COMPLEMENTAR ()

4.2. O envelope mencionado no subitem 4.1 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obrigatória, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 7.585/2016, sob pena de inabilitação da entidade interessada:

I- ofício assinado pelo representante legal da Entidade, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital, contendo a solicitação de Credenciamento para celebração de parceria para o ano letivo de 2020;

II- cópia do Estatuto registrado, atualizado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovando que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV- comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

V- balanço contábil do último exercício e declaração de profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade;

VI- comprovação, por meio de atestado(s), declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogos, da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VII- indicação das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

VIII- Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei federal nº 13.019/2014, contendo as indicações exigidas nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital;

IX- declaração formal, firmada pelo representante legal da entidade, de acordo com o modelo que constitui o Anexo II deste Edital, de que apresentará, como condição para celebração do Termo de Fomento, os seguintes documentos:

a) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade;

b) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

c) Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) Autorização de funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, exceto para as Entidades que atendam somente Atividade Complementar;

e) certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) declaração contendo o nome do Contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

g) declaração contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução

da parceria;

h) declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas na parceria;

i) declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;

j) declaração de que a entidade não contratará parentes ou empresas cujos sócios sejam parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;

k) declaração de que a entidade se compromete a aplicar os recursos repassados de acordo com a Lei Municipal nº 3.315/2016, bem como prestar contas na forma determinada em lei;

l) declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

m) documento comprobatório da propriedade do imóvel no qual funciona ou de sua posse legítima, mediante a apresentação de certidão de matrícula do imóvel registrada no Cartório de Registro Imobiliário competente, contrato de locação em vigor ou documento equivalente;

n) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

o) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

4.3. Os documentos necessários ao credenciamento e a celebração do Termo de Fomento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza o credenciamento, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Ao ingressar neste procedimento de Credenciamento, pleiteando a habilitação para a celebração de Termo de Fomento, cada interessado adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na instrumentalização do Termo de Fomento, comprometendo-se a aceitá-las, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.315/2016, e ainda:

I- observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município;

II- ofertar vagas para a Secretaria de Educação e matricular obrigatoriamente alunos encaminha-

dos através da Seção Central de Vagas.

5.2. O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria de Educação do Município de Santos, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.

5.3. Fica vedado às Organizações da Sociedade Civil credenciadas e parceiras cobrar da família beneficiada qualquer taxa a título de alimentação, uniforme, material escolar, apostilas, higiene, limpeza, matrícula mensalidade ou qualquer serviço, como contraprestação aos atendimentos subvencionados por meio do Termo de Fomento.

6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS:

6.1. A Comissão Técnica de Seleção, instituída através da Portaria nº 102/2019, analisará os documentos apresentados pelas organizações da sociedade civil, dentro do prazo estabelecido neste Edital e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo de 2 (dois) dias para que as entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado.

6.2. Na análise da documentação para credenciamento, a Comissão Técnica de Seleção verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Educação.

6.3. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que se vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

6.4. Havendo Organizações da Sociedade Civil habilitadas neste credenciamento cujo atendimento supere o número de vagas indicadas por modalidade de atendimento no item 3.4 deste Edital, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate e credenciamento, na ordem a seguir estabelecida, mediante decisão fundamentada da Comissão Técnica de Seleção:

I - maior tempo de experiência na modalidade de atendimento que atua;

II - atendimento da demanda prioritária por zoneamento;

III - melhores condições de instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

6.5. Após a análise dos documentos apresentados e aplicado o disposto no item 6.4. acima, se for o caso, a Comissão Técnica de Seleção elaborará Ata circunstanciada dos trabalhos realizados

e remeterá ao Secretário Municipal de Educação o resultado do credenciamento, com a lista das entidades aptas, para fins de publicação no "site" oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

6.6. Do resultado do credenciamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação referida no item 6.5 deste Edital.

6.7. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Seleção que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar à Secretária Municipal de Educação para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias.

6.8. Eventual acolhimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

6.9. O resultado do julgamento do (s) recurso (s) será (ão) divulgado (s), no site do Município de Santos e no Diário Oficial do Município.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após análise de toda a documentação e decididos os recursos interpostos, o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, fará divulgar a lista das Organizações da Sociedade Civil credenciadas, com a distribuição das vagas, para fins de celebração de Termo(s) de Fomento, nos termos da Lei Municipal nº 3.315/2016.

7.2. A Comissão Técnica de Seleção realizará visita técnica "in loco", para verificação das condições de atendimento, como condição prévia à celebração do Termo de Fomento com a entidade credenciada.

7.2.1. A visita para verificação das condições de atendimento será realizada por pelo menos 3 (três) membros da Comissão Técnica de Seleção, mediante comunicado à entidade credenciada com antecedência de, no mínimo, 1 (um) dia.

7.2.2. Da visita, será elaborado Relatório que será assinado pelos membros da Comissão Técnica de Seleção que a realizaram, concluindo pela viabilidade ou não da celebração do Termo de Fomento, mediante parecer fundamentado.

7.3. As entidades credenciadas serão convocadas para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Pça dos Andradas nº 27, Bairro Centro Histórico

de Santos – 1º andar no Gabinete da Seduc para apresentação da documentação estabelecida no item IX, letras “a” a “o” deste Edital.

7.4. A entidade credenciada que deixar de apresentar qualquer dos documentos estabelecidos no item IX, letras ‘a’ a ‘o’, no prazo estabelecido no item 7.3, perderá o direito à celebração da parceria.

7.5. A SEDUC analisará a documentação apresentada e emitirá despacho deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Fomento.

7.5.1. Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

7.6. A Comissão Técnica de Seleção encerrará os seus trabalhos e encaminhará o procedimento ao Secretário Municipal de Educação, para adoção das seguintes providências, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 7.585/2016:

a) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

b) emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;

c) emissão de parecer do órgão técnico, observado o disposto no artigo 35, V da Lei Federal nº 13.019/2014;

d) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

e) aprovação do Plano de Trabalho pela Secretária Municipal de Educação.

7.7. As entidades cuja documentação for deferida serão consideradas habilitadas e serão convocadas para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer no Departamento de Registros e Atos Oficiais - DERAT, situado na Praça Mauá, s/nº – Centro Histórico de Santos, para assinatura do Termo de Fomento.

7.8. O Termo de Fomento a ser firmado terá vigência da data da assinatura até 31/12/2020.

7.9. As Entidades credenciadas deverão manter todas as condições de habilitação até o momento em que forem convocadas para assinarem Termo de Fomento e durante toda sua vigência.

7.10. As despesas decorrentes deste credenciamento correrão pelas dotações orçamentárias n.º 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.43.01.220.0000.

8. DOS ANEXOS:

8.1. ANEXO I – Modelo de Ofício de solicitação de credenciamento.

8.2. ANEXO II – Modelo de declaração de apresentação dos documentos elencados no item ix, letras “a” a “o”.

Santos, 4 de novembro de 2019.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO

OFÍCIO Nº _____/2019
Santos, de _____ de 2019.

Senhora Secretária Municipal de Educação,

Em atenção ao Edital de Credenciamento nº 6/2019 vimos à presença de Vossa Excelência para solicitar o credenciamento da Organização da Sociedade Civil, _____, CNPJ nº _____, situada na rua/av _____ Nº _____, Bairro _____, em Santos/SP, para estabelecimento de uma parceria entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento gratuito em _____, visando ao desenvolvimento sócio - educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, para o ano letivo de 2020.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

(Dirigente da Entidade)
Nome completo
CPF

Ilma. Sra.
CRISTINA A. R. BARLETTA
D.D. Secretária de Educação
Santos - SP

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ITEM IX, LETRAS "A" A "O".

MODELO DECLARAÇÃO

_____, (representante legal) da Organização da Sociedade Civil _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que apresentarei os documentos estabelecidos no item IX, letras "a" a "o", conforme item 4.2, como condição para celebração do Termo de Fomento, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 6/2019.

Santos, ____ de _____ de _____

Assinatura
Carimbo
Identificação

PORTARIA Nº 102 /2019 - SEDUC DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no inciso X, Art. 2º e inciso VI do art. 30, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 13 do Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Seleção destinada a processar, analisar e julgar os documentos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº6/2019 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

- I - Maria Helena Marques(Presidente);
- II - Andrea Rodrigues Candeia;
- III - Cristina Van Opstal Gotardi;
- IV - Érica de Paula Pereira;
- V - Márcia de Castro Calçada Kohatsu;
- VI - Renata Paulino da Silva;
- VII - Sandra Blum;
- VIII - Yvie Cristina Favero de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 233 / 2019 - SEDUC DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa**, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 6/11/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)
Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos

Horário: 14h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos, II - Língua Portuguesa, interessados em ampliar jornada.

Registro	Nome
325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
331330	CRISTIANE COELHO MARTINS

Horário: 14h

Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa, que perderam jornada.

Horário: 14h15

Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
322792	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA
325860	RIVALDO JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA
332148	ROMAR ZACHARIAS FERREIRA
334003	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
333849	CLEDIANE MAS MATOS
345900	AMANDA DE MELO RAPOSO
363010	CLEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA
363036	BRUNO CABRAL RODRIGUES

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 234 / 2019 – SEDUC DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Geografia**, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 6/11/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)
Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos

Horário: 15h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Geografia, interessados em ampliar jornada.

Registro	Nome
294017	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR
350280	MAURICIO MARCOLINO DOS SANTOS
325878	ROSELY NUNES DE JESUS

Horário: 15h

Professores Adjuntos II – Geografia, que perderam jornada.

Horário: 15h15

Professores Adjuntos II – Geografia, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
345918	MARIA ANGELICA NASTRI DE CARVALHO
351502	GISELE MEYER PEREIRA
355636	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS
356527	ELIANA ELIETE ALVES
356212	PATRICIA LOPES BARBOZA
360388	ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI
367789	DIOGO DA SILVA CARDOSO
367904	CLÁUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 235 / 2019 – SEDUC DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – História**, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 6/11/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)
Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos

Horário: 16h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – História, interessados em ampliar jornada.

Registro	Nome
315960	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES
325837	MARCELO FERRAZ RIBEIRO
327940	ELIANE SILVA FERNANDES
332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS
336974	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
338418	EMANUEL BENTO DA SILVA

Horário: 16h

Professor Adjunto II – História, que perdeu jornada.

Registro	Nome
332817	HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA

Horário: 16h15

Professores Adjuntos II – História, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
327064	ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO
329730	JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES
335851	DENISE MARTINS NOGUEIRA
339697	EDSON RIBEIRO
341263	JOEL BENEDITO GREGORIO
335893	DOMINGOS PARDAL BRAZ

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, solicitamos aos servidores abaixo relacionados que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas, nº 27, Centro – Santos, a fim de tratar de assunto referente aos processos elencados a seguir:

Registro	Nome	Processo
228775	MARCIA MIGUEL DA SILVA	63859/2019-02
192935732	KATIA GENY PERES ALVES CHIORO	1014829-73.2016.8.26.0562
18270405	MARY LOUREIRO CASTRO FERNANDES	1014829-73.2016.8.26.0562
155348814	SILVANA PEDROSO	1014829-73.2016.8.26.0562
343848	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	63716/2019-47
284604	ALEXANDRA SEIXAS PINHEIRO	63815/2019-29
208603	LOURIVAL PEREIRA MELO	63835/2019-36

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

LANA MOURA DA SILVA PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 4 a 8 de novembro de 2019**PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 3 anos**

	04/11/19	05/11/19	06/11/19	07/11/19	08/11/19
Desjejum	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço	Salada de legume à julienne Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com verdura Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de legume vit. A em cubos com alho e salsa Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de feculento com verdura Arroz com feijão Proteína Fruta
Lanche	Suco de fruta Torta de legumes	Vitamina de fruta Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Salada de frutas
Jantar	Sopa de feijão com feculento, legume vit. A, verdura e proteína Fruta	Arroz com feijão preto Proteína Verdura Fruta	Salada de verdura Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de cenoura cozida Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Sopa creme de mandioquinha com legume vit. A, verdura e proteína Fruta

PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

	04/11/19	05/11/19	06/11/19	07/11/19	08/11/19
Desjejum	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço	Salada de legume à julienne Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com verdura Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de legume vit. A em cubos com alho e salsa Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de feculento com verdura Arroz com feijão Proteína Fruta
Lanche	Suco de fruta Torta de legumes	Vitamina de fruta Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Salada de frutas
Jantar	Sopa de feijão com feculento, legume vit. A, verdura e proteína Fruta	Arroz com feijão preto Proteína Verdura Fruta	Salada de verdura Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de cenoura cozida Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Sopa creme de mandioquinha com legume vit. A, verdura e proteína Fruta

PERÍODO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL

	04/11/19	05/11/19	06/11/19	07/11/19	08/11/19
Lanche	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ achocolatado Pão com margarina
Almoço	Salada de legume à julienne Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com legume	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com legume	Salada de verdura vinagrete Arroz com feijão Proteína com verdura Fruta	Salada de feculento com verdura Arroz com feijão Proteína acebolado Fruta
Lanche	Leite com achocolatado Biscoito + fruta	Leite com achocolatado Biscoito + fruta	Leite com achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com requeijão	Vitamina de fruta Pão com enriquecedor

PERÍODO PARCIAL MANHÃ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	04/11/19	05/11/19	06/11/19	07/11/19	08/11/19
Lanche	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço	Salada de legume à julienne Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com verdura	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com legume	Salada de legume vit. A em cubos com alho e salsa Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de feculento com verdura Arroz com feijão Proteína Fruta

PERÍODO PARCIAL TARDE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	04/11/19	05/11/19	06/11/19	07/11/19	08/11/19
Almoço	Salada de abobrinha à julienne Arroz com feijão Ovos mexidos com cenoura Maçã	Salada de beterraba Arroz com feijão Patinho com chuchu	Salada de pepino Arroz com feijão Frango sassami com tomate	Salada de abóbora em cubos com alho e salsa Arroz com feijão Pernil com repolho Banana	Salada de batata com brócolis Arroz com feijão Patinho acebolado Melancia
Lanche	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ achocolatado Pão com margarina

PERÍODO PARCIAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	04/11/19	05/11/19	06/11/19	07/11/19	08/11/19
Jantar	Salada de legume à julienne Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com legume	Salada de legume Arroz com feijão Proteína	Salada de legume vit. A com Arroz com feijão Proteína com verdura	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor Fruta

OBS: Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gêneros e safra.

OBS 2: Esse é o cardápio padrão, mas cada nutricionista alterará na própria Unidade, caso haja necessidade.

*Oferecer biscoito salgado como opção aos alunos que não aceitarem o arroz doce.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/ 2019

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, diante do relatado no P.A. N° 7973/2018-72, CANCELA o Auto de Infração n° 2448, lavrado em 27/12/2017.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/ 2019

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1° do artigo 4° da Lei Complementar n° 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Renaldo Teixeira Lima, no P.A.n° 15889/2019-02, relativa ao Auto de Infração n° 35567, lavrado em 07/03/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 345,18, por meio de documento próprio, a ser retirado na Av. Francisco Manoel, s/n° bairro do Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/2019

Processo n° 72.677/2019-88 – MATHEUS FONTES OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n° 0470/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n° 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n° 64.220/2019-27 – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n° 0471/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n° 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n° 64.214/2019-24 – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n° 0472/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n° 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n° 64.222/2019-52 – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n° 0473/2019

– RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.941/2019-25 – ADRIANA LAMOGLIA BARBIERI ALCÂNTARA: : Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 8.252/2019-05 – PROJEXE ENGENHARIA COM. E REPRES. LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 87.426/2018-81 – RIAD YASSIN: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 24.206/2019-91 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 69.904/2019-70 – ADRIANA PAIVA FAGUNDES: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 69.916/2019-59 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 43.858/2019-89 – FERNANDO PRADA DINTEN FERREIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 69.913/2019-61 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/11/2019

Processo nº 73.958/2019-11 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0474/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 73.962/2019-80 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0475/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 73.955/2019-14 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0476/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.458/2019-40 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0477/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 73.015/2019-99 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0478/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 73.230/2019-71 – ERNANI THOME FILHO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Pa-

recer Técnico nº 0479/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 73.148/2019-92 – BRUNO FRANZESSE CAMPOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0480/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 73.725/2019-64 – CIBELE TEREZINHA MARQUES NOGUEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0482/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 55.529/2019-44 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0483/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 73.975/2019-21 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 20.371/2018-74 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 118.372/2015-79 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h

às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 65.837/2018-51 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 68.137/2018-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 80.260/2018-71 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 52.913/2019-86 – DELCHI MIGOTTO FILHO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 69.280/2019-36 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 69.283/2019-24 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 69.436/2019-33 – JOSÉ GOMES DE SOUZA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 69.591/2019-96 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 032/2019-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 70842/2014-15 – PETRELLI & ALMEIDA LTDA - ME - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar comprovante de manutenção e funcionamento do sistema de exaustão e filtragem de efluentes aéreos. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 70716/2015-33 – CLEIDE BARBOSA DA SILVA BAR - ME - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar certificado de limpeza de caixa de gordura. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 87576/2016-31 – ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA WALDORF SANTOS - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar laudo de conformidade acústica. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 7044/2017-82 – M.A.S. SILVA LANCHONETE -ME - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar certificado de limpeza de caixa de gordura e de destinação adequada de resíduos oleosos. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 32239/2017-33 - TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Plano integrado de prevenção e segurança. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 68928/2018-11 – RABBIT BAR E RESTAURANTE LTDA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar laudo de conformidade acústica que atenda integralmente a NBR 10151/2019. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 76879/2018-63 – GRÁFICA SANTISTA LTDA – ME a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para retirada do documento solicitado. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 9707/2019-19 – LUIZ ANTONIO DE ANDRADE - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar comprovação de adequação da área de lavagem (cobertura e proteções laterais). O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 19597/2019-31 - PRODESAN - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para esclarecimentos. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 22742/2019-14 – NILSON FERREIRA DOS SANTOS - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar comprovação do atendimento ao artº 379, § 2º e 3º, da LC 3531/68. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 15252/2019-17 – FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar plano integrado de prevenção e segurança. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o res-

ponsável pelo PA 30319/2019-61 – A J TERMINAIS EIRELI - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar licença ambiental referente ao armazenamento de 19m³ de combustível. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2019

Processo – 59513/2019-56: SILVANA FILIÓ DESPOTOPOULOS – Deferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2019

Processo – 18516/2019-01: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. – Serviços executados.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2019

Processo – 68360/2019-38: HENRIQUE FARIAS DA SILVA – Conforme cota da SIEDI “Informo que a empresa responsável pela obra não realizou os serviços a contento e após inúmeras tratativas, a Administração Municipal optou por rescindir o contrato. Está sendo estudada a continuidade dos serviços por outra empresa e nessa ocasião, serão feitos os devidos reparos”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2019

Processo – 59193/2019-15: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – Solicitação atendida.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/2019

Processo – 55606/2019-93: Mithra Cherici – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 56350/2019-87: Luciano Barbosa Paes** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em

questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 58106/2019-77: Ana Carla Paes Leme** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 58484/2019-14: Ednei Shigeeda de Andrade** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 58758/2019-48: Enejane Abreu Kasinger** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 59245/2019-17: Leonardo Garcez dos Santos Ayres** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 60177/2019-58: Flavio Marcos da Silva Souza** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 60721/2019-71: Regina Helena Azevedo Galter** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 62016/2019-90: CH Carapeticow da Silva Eireli** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 62045/2019-98: Manoel Antunes Neto** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 62486/2019-53: Alexandra Aparecida Guime de Oliveira** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 65324/2019-68: Osvaldo Monteiro da Costa Junior** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 65355/2019-91: Sidia Moreno Viveiro** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 66294/2019-34: LL Guariglia Siqueira de Mello Martins** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 66357/2019-52: Antonio Adilson dos Santos** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 68780/2019-23: Libonet Estellis** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 70000/2019-13: Katia Regina da Silva - ME** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 70300/2019-49: Turquesa Santos Esmalteria & Beleza LTDA** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 70753/2019-93: José Soares da Silva** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 70860/2019-01: Gustavo Teixeira Leite** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMITÊ GESTOR ESTAÇÃO CIDADANIA-CULTURA PRAÇA DA PAZ UNIVERSAL

CONVITE

O Senhor Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, convida em observância ao art. 18, capítulo IV do Decreto 8641, de 9/10/2019, os moradores dos bairros beneficiários do entorno do equipamento da Estação Cidadania-Cultura, para assembleia geral a ocorrer no dia 06/11/2019, às 19h em primeira chamada e 19h30 em segunda chamada, com qualquer número de presentes para eleição dos membros da comunidade que farão parte do grupo gestor da Estação Cidadania-Cultura Praça da Paz Universal.

Santos, 04 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA NA PAGINA 43 - DATA 04/11/19 ATOS DA COMISSÃO ELEITORAL

São deferidas as inscrições das seguintes entidades da sociedade civil:

Incluir:

- 12- Projeto Cultura de Rua - PROCURU;
- 13- Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba X-9.

ATOS DO SECRETÁRIO

... homologo todas as inscrições nele mencionadas, a saber:

Incluir:

- 12- Projeto Cultura de Rua - PROCURO;
- 13- Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba X-9.



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 74959/2019-19

Requerente: PRODIGO FILMS LTDA

Atividade: Filmagem Coisa Mais Linda

Data: 05, 06 e 07 de Novembro de 2019

Local: Rua XV de Novembro

A vista dos elementos dos autos, DEFIRO o pedido formulado



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/11/2019:

Processos nºs: 50188/2018-67 e 50190/2018-17 - Victor Marsaioli Doneux; 50306/2018-91 - Guevara Biella Miguel; 50826/2018-21 - Cleidson Marcelo Maia; 50990/2018-75 - Smilna Perez Felipe; 53326/2018-13 - Gustavo de Araujo Nunes; 54434/2018-13, 54436/2018-49 e 54437/2018-10 - Dante Salvadori Linhares; 54567/2018-17 - Josiane Nobre Pereira; 54881/2018-81 - Franklin dos Santos Melo; 55137/2018-11 - George Daniel; 59339/2018-70 - Thyago Santos Campos; 61013/2018-85 - Amauri Gomes da Silva Junior; 61123/2018-83 - Ingrid Mangue; 61754/2018-84 - Carla Andrea Ribeiro de França da Silva; 62604/2018-05 - Diogo Santos Lopes; 64567/2018-43 - Cassius Gomes Cancian; 64854/2018-35 - Claudia Regina Canazza; 65170/2018-13 - Rodrigo Hermsdorf; 65632/2018-49 - André Souza de Carvalho; 68259/2018-23 - Katia Mariza da Anunciação Silva - Marmoraria; 69425/2018-36 - Nilton Rober-

to dos Santos Santana; 70141/2018-56 – Marcel da Luz Simões; 71711/2018-06 – José Barbosa Costa; 72690/2018-65 – AB Bom Retiro Holding Ltda; 72908/2018-18 e 72911/2018-22 – Reinaldo dos Santos Moreira; 73510/2018-17 – Rafael de Oliveira Peres Domingues; 74509/2018-73 – Guaciara da Guarda Gama; 75848/2018-02 e 78877/2018-17 – José Alberto Pereira; 76084/2018-37 – Aldo Moura Torres Jr.; 80449/2018-28 – Ana Júlia dos Santos Peres; 80771/2018-11 – Guilherme Marsaioli Doneux; 83606/2018-11 – Nilton Roberto dos Santos Santana; 84755/2018-14 e 84764/2018-05 – José Luiz Negrinho; 85435/2018-09 – Diego Olazio Aleixandre; 5420/2019-93 – Marcos Antonio Pereira; 5779/2019-70 – Marcelo de Oliveira Santos; 10667/2019-95 e 10672/2019-25 – Luiz Soledade; 15336/2019-13 – Maria de Fátima Batalha; 18486/2019-34 – Renato da Silva Marques; 19673/2019-17 – André Tavares da Silva; 20863/2019-50 – Nathan da Silva Edivaldo; 73207/2018-79, 21422/2019-20, 21423/2019-92, 21426/2019-81 e 21428/2019-14 – Marjorie de Souza Reina Gottzandt; 22119/2019-17 – Sérgio Luis Monteiro de Fazio e 23717/2019-02 – José Aldo Ricciardi Favaretto: Compareça o interessado.

Obs.: Os interessados deverão comparecer à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a publicação desta convocação, sob pena de arquivamento do(s) processo(s) por desinteresse.

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 261494/2019-81 - ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA EPP: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2019:

44697/19-87 – Ana Gorete Vasconcelos Santana – Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2019:

47005/15-74 – Claro S/A – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/2019:

39131/12-21 – Diego Fernandes Feitosa – Mantenha o Indeferimento.

101816/16-27 – Luana Pereira Abade Machado – Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2019:

7758/09-07 – TNL PCS S.A – OI – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2019:

31175/11-21 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Caduco.

81667/16-72 – Bruno Cristóvão da Silva – Mantenha o Indeferimento.

15461/19-05 – Drielle dos Santos Lima – Mantenha o Indeferimento.

33100/19-51 – Valeria Zunica Leite – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2019:

86677/18-75 – American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. – Mantenha o Indeferimento.

19093/19-57 – Olinda Barbosa Lanzerotti – Mantenha o Indeferimento.



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/10/2019

Processo nº 54523/2019-22 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2019

Processo nº 61931/2019-59 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela COHOSP/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/2019

Processo nº 54514/2019-31 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 61066/2019-22 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 61825/2019-10 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.061/2019 RETIFICADO

Considerando as alterações efetuadas no presente Edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.061/2019 - Processo nº 75.354/2018-74, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de **APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO**, para utilização na Seção Ambulatório de Especialidades-SEAMBESP-RCH. O encerramento dar-se-á em 21/11/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e", sob o nº **755958**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.114/2019 RETIFICADO

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.114/2019 - Processo nº 73.521/2018-33, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FLUXO LAMINAR**, utilizados pela SECEDI - SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO. O encerramento dar-se-á em 22/11/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **764250**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.209/2019 RETIFICADO

Considerando as alterações efetuadas no edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.209/2019 - Processo nº 37.988/2019-18 cujo objeto é a AQUISIÇÃO de **APARELHO PORTÁTIL DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOGRAFIA E TRANSFONTANELA**, para utilização na Maternidade Dr. Silvério Fontes. O encerramento dar-se-á em 21/11/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº **779773**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.279/2019 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde

de, o Pregão Eletrônico nº 15.279/2019 – Processo nº 46.410/2019-81, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **BERÇO HOSPITALAR COM CESTO EM ACRÍLICO PARA RECÉM-NASCIDO**. O encerramento dar-se-á em 19/11/2019, às 08:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **792520**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.280/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.280/2019– Processo nº 42.567/2019-09 cujo objeto é a AQUISIÇÃO de Material Odontológico: **BARRA DE ERICH EM AÇO INOXIDÁVEL F-139**, para o COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE COHOSP-ZNO. O encerramento dar-se-á em 19/11/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **792531**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.281/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.281/2019 – Processo nº 52.946/2019-35, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de **TERMÔMETRO INFRAVERMELHO**. O encerramento dar-se-á em 19/11/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **792514**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 ou

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.282/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.282/2019– Processo nº 44.220/2019-74, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **PAPEL TERMOSENSÍVEL QUADRICULADO TAM 112 MM X 100 MM**. O encerramento dar-se-á em 21/11/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **792540**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.283/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.283/2019 – Processo nº 54.225/2019-14, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **FLUCONAZOL 200MG/100ML – SIST. FECHADO e TINIDAZOL 500MG**. O encerramento dar-se-á em 21/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **792547**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.284/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.284/2019 – Processo nº 48.519/2019-71, cujo objeto é a **aquisição** de **MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA**, para a Seção Ambulatório de Especialidades da Região Central Histórica - SEAMBESP RCH. O encerramento dar-se-á em 21/11/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **792562**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.285/2019
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.285/2019 – Processo nº 42.169/2019-48, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **ALIMENTO PARA CÃES ADULTOS ALTA ENERGIA, CÃES DE ESPORTE E TRABALHO**. O encerramento dar-se-á em 22/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e” sob o nº: **792569**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.286/2019
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME- EPP – COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.286/2019 – Processo nº 52.378/2019-54, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de: **SUPLEMENTO NUTRICIONAL - NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ E SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIABÉTICOS, PARA ATENDER OS PACIENTES DO**

SENIC/SECRAIDS. O encerramento dar-se-á em 22/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **792587**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.287/2019
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.287/2019 – Processo nº 43.091/2019-98, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de INSUMOS: AGAR CHOCOLATE, para a SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO SECEDI/SMS. O encerramento dar-se-á em 19/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **792545**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone(13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.288/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.288/2019 – Processo nº 49.175/2019-07, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO HEMATOLÓGICA, com cessão de 1 (um) aparelho em comodato. O encerramento dar-se-á em 19/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **792552**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.289/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.289/2019 – Processo nº 47.873/2019-14, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de PONTEIRA AMARELA, TUBOS FALCON ESTERILIZADOS, LÂMINA K CELL, SACO PARA AUTOCLAVE, ALÇA DESCARTÁVEL ESTÉRIL e SWAB DE ALGODÃO, para a Seção Centro de Diagnóstico – SECEDI. O encerramento dar-se-á em 22/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **792578**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.290/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.290/2019 – Processo nº 40.188/2019-11, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de INSUMOS: AGAR OGAWA KUDOH, ÓLEO DE IMERSÃO, KIT PARA COLORAÇÃO GRAM, KIT PARA COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN e SOLUÇÃO ALCOOL ÁCIDO 3% para a SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO SECEDI/SMS. O encerramento dar-se-á em 22/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **792579**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, comunica que os processos relativos aos AUTOS DE INFRAÇÃO com multas não quitadas até a presente data, foram incluídos na DÍVIDA ATIVA:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO	DE
INFRAÇÃO			
123374/2015-43	HOSPITAL CASA DE SAÚDE		
DE SANTOS	2846		
43358/2018-75	BAR E LANCHONETE LEME		
DE SANTOS LTDA-	ME 1163		
37782/2019-34	RECANTO DO BOM VIVER		
RESIDENCIAL PARA IDOSOS	1379		
37793/2019-51	RECANTO PLENITUDE LTDA		
- ME 1380			
39964/2019-12	CRECHE RESIDENCIAL NO-		
BRE LTDA	1381		
40687/2019-81	V & W S/S LTDA	1382	
43099/2019-08	AMB. MED. DA UNIMED DE		
SANTOS COOP. TRABALHO MÉDICO	1010		
43480/2019-50	JOSÉ LIANDRO DOS SANTOS		
QUIOSQUE - ME	1167		

**FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complemen-

tação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

59258/2019-51 – CINDI VANESSA FARIAS

65846/2019-23 – CENTRAL DE MEDICAMENTOS GEN. DA BAIXADA SANTISTA LTDA

65987/2019-55 – CLINICA DE REPOUSO MIGUEL ARCANJO LTDA

66309/2019-18 – ROBERTO ANTONIO SAIZ

66408/2019-91 – ROSELY MATSUMOTA – ME

66411/2019-04 – MARSAN BESER DINIZ DA SILVA

66959/2019-55 – CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS – ME

66989/2019-16 – CAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

67256/2019-81 – PORTO SANTISTA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

67671/2019-52 – CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ED. ESPECIAL SIMONE C. HORCEL

68021/2019-42 – VANESSA VASCONCELOS DA SILVA

68602/2019-75 – RESIDENCIAL LAR DOCE LAR

68616/2019-80 – MARCELO M. MONTEIRO PNEUMOLOGIA CLÍNICA MÉDICA

69388/2019-92 – GAPO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 82150/2018-44 CLINICA RADIOLOGICA DE SANTOS LTDA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria validos até 14/06/2020, Controle de Qualidade válido até 07/05/2020, do aparelho de MAMOGRAFIA marca LORAD, modelo M-IV, nº série 19206106461, 35kV, 500mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 82154/2018-03 CLINICA RADIOLOGICA DE SANTOS LTDA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria validos até 14/06/2020, Controle de Qualidade válido até 07/05/2020, do aparelho de MAMÓGRAFO marca LORAD, modelo M-VI, nº série 18005126964, 35kV, 500mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 82155/2018-68 CLINICA RADIOLOGICA DE SANTOS LTDA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria validos até 14/06/2020, Controle de Qualidade válido até 26/07/2020, do aparelho de DENSITOMETRIA OSSEA marca GE, modelo LUNAR DPX, nº série NHILL, 76kV, 1,5mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 64213/2018-81 HOSPITAL SÃO LUCAS DE SANTOS LTDA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria validos até 03/05/2021, Controle de Qualidade válido até 07/05/2020, do aparelho de RADIOLÓGICO PORTÁTIL marca SIEMENS, modelo UNIMAX, nº série 19833, 90kV, 25mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	BLOCO	GRUPO	RECURSOS	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R\$
03/10/19	FEDERAL	INVESTIMENTO	ATENÇÃO BÁSICA	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	ÚNICA 2019	18.000,00

03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10/12 em 2019	201.976,94
03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	09/12 em 2019	91.541,28
03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/12 em 2019	21.737,10
03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	ÚNICA 2019	351.518,52
03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SET de 2019	114.000,00

03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	SET de 2019	62.901,10
03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10/12 em 2019	21.737,10
03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INC. FIN. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	SET de 2019	3.000,00
03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	ÚNICA 2019	40.000,00
03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SET de 2019	6.000,00
03/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	SAMU 192	SET de 2019	187.600,00
04/10/19	ESTADUAL	CUSTEIO	CONVÊNIO	CUSTEIO ESTIVADORES 018/2019	06/09 PARCELAS	4.500.000,00

04/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2019	9.303.485,67
04/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	10/12 em 2019	1.449.402,52
04/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - Conasems	10/12 em 2019	3.480,00
04/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	10/12 em 2019	832.521,42
04/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BU-CAL	10/12 em 2019	22.500,00
04/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	ÚNICA 2019	58.286,34
09/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	SET de 2019	386.870,74
09/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SET de 2019	247.500,00
09/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	ÚNICA 2019	97.352,00
09/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ÚNICA 2019	5.626.274,00
14/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BU-CAL	SET de 2019	33.000,00

18/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	ÚNICA 2019	217.179,50
23/10/19	ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	GLICEMIA	4º TRIM 2019	54.295,00
24/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	AGO de 2019	8.377,63
24/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	AGO de 2019	39.992,00
24/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - NEFROLOGIA	SET de 2019	423.880,03
24/10/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	10/12 em 2019	91.541,28
Valor Total						24.515.950,17

Santos, 01 de novembro de 2019

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA
S.M.S.

ATOS DO PRESIDENTE
COMUNICADO 11 /19

O Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de **Novembro** do Programa de Gestão de Cuidados Integrativos à Saúde – Casa do Servidor Público Municipal de Santos, à Rua Ceará, 11 – Pompéia – Santos/SP:

DIAS	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADE	COLABORADOR
1	14h às 17h	As sextas	Curso de Bordados em Geral	Projeto Vovô Sabe Tudo/ SEDS Profª Rosmary Rocha
1	17h30 às 18h20	Terças e sextas	Ginástica Funcional Terapêutica	Jether Ribeiro Jr – Prof. de Educação Física
4	10h		Programa para Cirurgia Bariátrica da CAPEP-SAÚDE	Juliana Carrapeiro, Débora Figueiredo, Rosana de Barros, Maria Luiza Biscardi
4	14h	Segundas	Pilates Solo e Bola	Paulo Cesar Silva Almeida – Fisioterapeuta
4	17h30 às 18h20	Segundas e quintas	Ginástica Funcional Terapêutica	Jether Ribeiro Jr – Prof. de Educação Física
4	18h30	As segundas	Percussão Leve	L. C. (Mestre) Galdino – Instrutor de Dança e percussão
5	10h	Terças	Consciência Corporal e Alongamento	Adriana Aires - SECULT
5	19h20 às 20h30	Terças e quintas	Vamos Correr e Caminhar (saída do canal 3)	<i>Programa de Qualidade de Vida – SEDUC</i> Profº Aldemir Cariri
6	7h40	Às quartas	Yoga e Meditação	Fátima D'Abreu - SECULT
6	17h às 19h15		Auriculoterapia (sessão de 45min.)	Sandra Silva - Terapeuta
6	18h	As quartas	Ballet Fitness	Elaine Martins - SECULT
6	18h às 19h	As quartas	Aulas de Jazz (a partir dos 16 anos)	Elizabeth Barbosa dos Reis - Profª de Jazz
DIAS	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADE	COLABORADOR
6	19h às 20h	As quartas	Aulas de Jazz (a partir dos 16 anos)	Elizabeth Barbosa dos Reis - Profª de Jazz
6	19h	As quartas	Dança Circular	Profº Adriana Aires - SECULT
7	9h às 12h	As quintas	Curso de Artesanatos de Natal	Projeto Vovô Sabe Tudo/ SEDS Profª Cleuza Batista

7	9h às 12h		Curso para gestantes do projeto MÃE SERVIDORA Redes de Apoio na Gestaçã o e Puerpério	ComViver – Psicóloga Taís Viana COEMAPS/SEGES - Jessica Ribeiro Instituto da Mulher - Renata de Oliveira Projeto Abrace seu mundo/ UNIFESP – Profª Drª Fernanda Cockell Casa do Servidor/CAPEP-Saúde
7	15h	As quintas	Consciência Corporal e Alongamento	Adriana Aires - SECULT
7	16h	As quintas	Consciência Corporal e Alongamento	Adriana Aires - SECULT
7	18h às 20h	As quintas	Samba, Samba Rock	L. C. (Mestre) Galdino – Instrutor de Dança
8	10h		Programa para Cirurgia Bariátrica da CAPEP-SAÚDE	Juliana Carrapeiro, Débora Figueiredo, Rosana de Barros, Maria Luiza Biscardi
11	13h às 16h		Barras de Access ou Reiki (sessão de 1h)	Milena Fassina - Terapeuta
12	14h e às 15h		Constelação Familiar Sistêmica Individual (sessão de 1h)	Renata Goldemberg – Terapeuta
12	15h		Constelação Familiar Sistêmica Individual	Rosane dos Santos - Terapeuta
12	16h		Barras de Access	Rosane dos Santos - Terapeuta
DIAS	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADE	COLABORADOR
13	9h às 10h20		Investigação e Cura dos Registros Akashicos	Fátima D'Abreu - Terapeuta
13	10h30 às 11h30		Thetahealing	Fátima D'Abreu - Terapeuta
13	13h		Prática Respiração Consciente e Relaxamento	Andréa Ribeiro – Terapeuta
18	13h às 16h		Barras de Access ou Reiki (sessão de 1h)	Milena Fassina - Terapeuta
19	15h às 16h		Constelação Familiar Sistêmica Individual	Rosane dos Santos - Terapeuta
19	16h às 17h		Barras de Access	Rosane dos Santos - Terapeuta
22	18h		Constelação Familiar Sistêmica (sessão em grupo)	Adriana Aires - Terapeuta
25	13h às 16h		Barras de Access ou Reiki (sessão de 1h)	Milena Fassina - Terapeuta
26	14h e às 15h		Constelação Familiar Sistêmica Individual (sessão de 1h)	Renata Goldemberg – Terapeuta
26	15h às 16h		Barras de Access	Rosane dos Santos - Terapeuta
26	16h às 17h		Constelação Familiar Individual	Rosane dos Santos - Terapeuta

27	9h às 10h20		Investigação e Cura dos Registros Akashicos	Fátima D'Abreu - Terapeuta
27	10h30 às 11h30		Thetahealing	Fátima D'Abreu - Terapeuta
29	18h		Constelação Familiar Sistêmica (sessão em grupo)	Sérgio Ferreira - Terapeuta

Período: 01 de novembro até o preenchimento total das vagas.

Inscrição: Pelo telefone 3205-5020 opção 4, pelo e-mail projetoscapep@capepsaude.com.br, site (<http://www.capepsaude.com.br>) ou pessoalmente, das 8h00 às 18h00. Informar nome completo, registro funcional, nº carteira da CAPEP-SAÚDE, telefone e atividade de interesse. Maiores detalhes serão informados no ato da inscrição. Público-alvo: MUTUÁRIOS (servidores e dependentes) da CAPEP-SAÚDE.

Santos, 1 de novembro de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO N.º 042/2019

Processo n.º 60.343/2019-25

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º 003/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E **THIAGO DA SILVA SANTOS**

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **PSICOLOGIA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.33.10.04.122.0029.2515.33.90.36

NOTA DE EMPENHO N.º 757/2019

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **THIAGO DA SILVA SANTOS**, em **31 de outubro de 2019**.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE
"CAPEP-SAÚDE"

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO N.º 043/2019

Processo n.º 59.685/2019-10

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º 003/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E **MARIA FERNANDA LOPES MONTEIRO**

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **PSICOLOGIA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.33.10.04.122.0029.2515.33.90.36

NOTA DE EMPENHO N.º 177/2019

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **MARIA FERNANDA LOPES MONTEIRO**, em **31 de outubro de 2019**.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE
"CAPEP-SAÚDE"



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO EM TAMPAS DE POÇOS DE VISITA – TERRACOM / SIEDI – SABOÓ

Data: 06/11/2019

Horário: 09h00 às 16h00

Interdição Total: Av. Martins Fontes (sentido Bairro / Centro – pista local) entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. Pio XII.

Rota Alternativa: Av. Martins Fontes (sentido Bairro / Centro – pista expressa).

02) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – BOM RETIRO

Data / Horário: das 08h00 de 07/11/2019 às 18h00 de 08/11/2019

Interdição Total: Av. Jovino de Melo (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Cristiano Solano e R. João Fracarolli

Rota Alternativa: R. Francisco de Domênico.

Acesso Local: R. Dr. José Dias de Moraes entre R. Francisco de Domênico e Av. Jovino de Melo; R. Comte. Bulcão Viana entre R. Francisco de Domênico e Av. Jovino de Melo.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CJS 4188

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Cristiane Cardoso Nardo** proprietário (a) do veículo de placa **CJS 4188** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford modelo Escort GLX** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Av Pedro Lessa, nº 353** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de re-

colhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DGN 0972

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Alfredo de Almeida** proprietário (a) do veículo de placa **DGN 0972** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Korg Kr 500**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Jose Casado Fernandes nº 80** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DIZ 9792

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Maria da Graça Vaz dos Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **DIZ 9792** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot modelo 206** cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Maria dos Reis, nº 14** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 07 30 DE OUTUBRO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Santos, nos termos do artigo 8º da Lei 3.508 de 28 de dezembro de 2018, combinado com o inciso IV do artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Santos, crédito suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente deste Legislativo:

01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais)
Total..... R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais)

Artigo 2º – Fica anulado, parcialmente o saldo da seguinte dotação orçamentária deste Legislativo:

01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$
..... 300.000,00
(trezentos mil reais)
Total R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais)

Artigo 3º – As despesas com o presente crédito suplementar, serão cobertas com os recursos decorrentes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º – Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 464/2019 PROCESSO Nº 1673/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, em substituição, a Sra. CINTYA FAVORETO MOURA GARCIA DE AZEVEDO na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 01 de outubro a 29 de outubro de 2019, durante o impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 465/2019 PROCESSO Nº 1830/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, em substituição, a SRA. ROSÂNGELA CRISTINA LOPES LIMA SANTOS, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS, no período de 16 de outubro a 28 de outubro de 2019, durante impedimento por licença médica do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 466/2019 PROCESSO Nº 1840/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. FÁBIO COELHO BANDIKI, RF Nº 33.013-4 na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 896/2019

Pregão Eletrônico nº 015/2019

Interessado: Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à emissão de Certificado nível A3 – Tipo e-CPF, com fornecimento de dispositivo de armazenamento do Certificado Digital – TOKEN e serviço de visitas técnicas locais para as emissões de certificados digitais, conforme descrições constantes no Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 896/2019, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 379) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 015/2019, cujo objeto é a Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à emissão de Certificado nível A3 – Tipo e-CPF, com fornecimento de dispositivo de armazenamento do Certificado Digital – TOKEN e serviço de visitas técnicas locais para as emissões de certificados digitais, conforme descrições constantes no Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade Estimada para 12 meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Certificado nível A3 – Tipo e-CPF com Dispositivo de armazenamento do Certificado Digital - token.	UND	160	394,70	63.152,00
2	Visitação técnica.	UND	20	192,40	3.848,00

Valor total proposto no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2019	R\$ 67.000,00
---	---------------

Publique-se na forma da lei.

Santos, 04 de novembro de 2019.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
Pregoeira

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
Equipe de Apoio

MARILDA ALVES
Equipe de Apoio

COMUNICADO**Processo Administrativo nº 852/2019****Pregão Eletrônico nº 16/2019****Interessado:** Diretor de Apoio Interno e Infraestrutura**Objeto:** Contratação de empresa de mão de obra de serviços terceirizados de manutenção predial para atender às demandas e executar atividades de manutenções prediais na sede da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 852/2019, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 371) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de mão de obra de serviços terceirizados de manutenção predial para atender às demandas e executar atividades de manutenções prediais na sede da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÕES LTDA

Valor total arrematado: R\$ 88.480,80 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Publique-se na forma da lei.

Santos, 04 de novembro de 2019.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO**Pregoeira****CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL****Equipe de Apoio****MARILDA ALVES****Equipe de Apoio****COMUNICADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019****PROCESSO Nº 915/2019**

COMUNICAMOS aos licitantes e demais interessados no Pregão Eletrônico nº 17/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, que foi dado PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa SERVICEMEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME para o fim de anular o ato que habilitou e declarou vencedora a empresa SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, decidindo pelo retorno do pregão à fase de aceitação das propostas.

Outrossim, informa que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 19/11/2019, às 09h30, e a disputa de lances ocorrerá em 19/11/2019, às 10h30. O novo Edital sob nº 017/2019, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 05/11/2019, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 4 de novembro de 2019.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO**Pregoeira****CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL****Equipe de Apoio****MARILDA ALVES****Equipe de Apoio**

INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

O Complexo Hospitalar dos Estivadores, sob a gestão do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz (ISHAOC) vem por meio desta, convidar a apresentar uma Proposta Técnica e Comercial à execução da compra de MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO .

O objetivo deste Edital é apresentar os parâmetros que deverão ser obedecidos, à empresa convidada, doravante denominadas PROPONENTES, à elaboração da proposta.

Na RFQ - Requisição de Propostas (Request for Quotation) está sendo solicitado às PROPONENTES, uma metodologia descritiva para aquisição do produto, que serão avaliadas pela Comissão interna, objetivando a compra nas melhores condições técnicas e comerciais.

Os interessados em participar, entrar em contato até o dia 12/11/2019, nos e-mails abaixo e solicitar o descritivo da proposta:

Email - vlberaldo@ishaoc.org.br; compras@ishaoc.org.br ; compras02@ishaoc.org.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de novembro de 2019 (quinta-feira), as 8h em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico - Santos.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata das Assembleias anteriores;
- 2) Reconstituição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares;
- 3) Informes sobre patrimônio do CMDCA;
- 4) Relatos da Diretoria Executiva;
- 5) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
- 6) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 7) Assuntos Gerais.

Santos, 01 de novembro de 2019

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Luiz Guilherme Peixoto Prado	Auxiliar de Limpeza	50º
Gisele dos Santos Silva	Auxiliar de Limpeza	51º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 04 de Novembro de 2019.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL - CMDS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDS convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **13 de novembro de 2019, quarta-feira, às 18:30 horas**, com 2ª chamada às 19:00 horas, na Estação da Cidadania, Avenida Dona Ana Costa, nº340 - Santos/SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação das atas das Reuniões Ordinárias: mês de outubro/2019 e 4ª Reunião Extraordinária.

2. Prestação de contas: 8ª Semana Municipal de Diversidade Sexual e 2ª Parada do Orgulho LGBT.

3. Apreciação e aprovação do Calendário Anual de Reuniões – Ano 2020.

4. Assuntos Gerais.

5. Informes Gerais.

Santos, 06 de novembro de 2019.

TAIANE MIYAKE
COORDENADORA

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 41648/2019-65

CONTRATO: CTR-SER 56/2019 - PIRATH

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PQ TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: JOSÉ FABIANO PIRATH FONTES, CNPJ 14.226.387/0001-03

OBJETO: Trata-se da contratação de serviços de locação de equipamentos incluindo montagem/instalação/suporte/desmontagem e operação técnica para o evento 5ª SMCT

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preço – Tipo Menor Preço

NOTA DE EMPENHO: 58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C. Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela CONTRATADA, o Sr. José Fabiano Pirath Fontes.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N.º 536/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANDERSON PIERONI**
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL AMERICANO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N.º** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **ANDERSON PIERONI**, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N.º 537/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCELO DOS SANTOS
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL AMERICANO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N.º** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCELO DOS SANTOS, em 16 AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N.º 761/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ROSANGELA DE OLIVEIRA
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ E **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N.º** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.940,00 (TRÊS MIL NOVECEN-TOS E QUARENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ROSANGELA

DE OLIVEIRA, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 901/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCIANO FERREIRA MARTINS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KICKBOXING **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) LUCIANO FERREIRA MARTINS, em 30 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 783/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA SOUZA ROLLO ALVES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GIOVANNA SOUZA ROLLO ALVES, em 26 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 693/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FRANCISCO LUCINILDO DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.075,00 (DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista FRANCISCO LUCINILDO DOS SANTOS, em 21 DE AGOS-

TO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 920/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ GUILHERME SILVA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUIZ GUILHERME SILVA DOS SANTOS, em 21 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 921/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA DA CÔSTA MACEDO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.280,00 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARIANA DA COSTA MACEDO, em 24 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 903/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISAIAS DE SOUZA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ISAIAS DE SOUZA, em 18 DE SETEM-

BRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 902/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MICHEL SANTOS SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO N° 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MICHEL SANTOS SILVA, em 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 925/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO PEDRO IGNÁCIO MELO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BEACH TENNIS **NOTA DE EMPENHO N° 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JOÃO PEDRO IGNÁCIO MELO, em 24 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 922/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ROBERTO TELES DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO N° 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ROBERTO TELES DE OLIVEIRA, em 24 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 914/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ADRIANA MARQUES COSTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO N° 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ADRIANA MARQUES COSTA, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 917/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AYENNE CARRIÃO SCHEPIS GOMES DA CRUZ **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO N° 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista AYENNE CARRIÃO SCHEPIS GOMES DA CRUZ, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 918/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HELENARA FERNANDES DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO N° 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista HELENARA FERNANDES DA SILVA, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 919/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MELISSA DE LIMA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MELISSA DE LIMA, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 916/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SARAH ALEXANDRA DA SILVA BRASIL **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista SARAH ALEXANDRA DA SILVA BRASIL, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 915/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VERUSKA GERLACH COMPIANI **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VERUSKA GERLACH COMPIANI, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 913/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALBERTO VIDIGAL COSTA NETO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ALBERTO VIDIGAL COSTA NETO, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 909/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDERSON DE CARVALHO SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANDERSON DE CARVALHO SILVA, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 911/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EDUARDO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista EDUARDO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 907/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCO GONÇALVES BRAZ
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCO GONÇALVES BRAZ, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 908/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA KLEVERSON RIAN NASCIMENTO BORGES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista KLEVERSON RIAN NASCIMENTO BORGES, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 910/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RICARDO ANTONIO DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RICARDO ANTONIO DOS SANTOS, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 912/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR EDUARDO DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VICTOR EDUARDO DA SILVA, em 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 904/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TYALIN GABRIELI MOREIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista TYALIN GABRIELI MOREIRA, em 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 927/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ENZO BOCARDI RANIERI **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ENZO BOCARDI RANIERI, em 24 DE SETEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 900/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PRISCILA DE ALMEIDA MARQUES SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista PRISCILA DE ALMEIDA MARQUES SILVA, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 926/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DENNER RICHARD DE OLIVEIRA PAIXÃO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.050,00 (UM E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DENNER RICHARD DE OLIVEIRA PAIXÃO, em 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 928/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DEYVER RICKSON DE OLIVEIRA PAIXÃO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DEYVER RICKSON DE OLIVEIRA PAIXÃO, em 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 923/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CATARINA CUCATTI GANZELI **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CATARINA CUCATTI GANZELI, em 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 905/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIEL LEMOS CESAR FERLIN **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** STAND-UP PADDLE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DANIEL LEMOS CESAR FERLIN, em 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 924/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NAIANA RODRIGUES DE ARAUJO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEI DE PRAIA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NAIANA RODRIGUES DE ARAUJO, em 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE**